



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Linhares – ES, 14 de janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

REQUER CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO MOVELAR.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, os habitantes do bairro enfrentam dificuldade para acessar serviços de saúde se deslocando para áreas distantes.

CONSIDERANDO que, a falta de unidades de saúde impacta diretamente a qualidade de vida da população.

CONSIDERANDO que, a ausência de infraestrutura de saúde contribui para a desigualdade social, pois afeta de forma desproporcional as populações mais vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas de baixa renda.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA MAIA (PÂMELA GONCALVES MAIA)** em 14/01/2025 13:01

Checksum: **4BD943B0F815DD6BF93326B3F598A715E32D8F3B92044CEB5C188946640AE78A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.